



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 123, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho responsável pelo tratamento e processamento de agregação de seções eleitorais para as Eleições 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os critérios, os procedimentos formais e os prazos, neste Tribunal, para o tratamento e o processamento de agregação de seções eleitorais para as próximas eleições gerais;

CONSIDERANDO a relevância da definição dos parâmetros para o tratamento de exceções que extrapolem os limites de eleitores por seção, fixados nos termos da Resolução TSE nº 14.250, de 24 de maio de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho responsável pelos procedimentos e definição dos prazos para tratamento e processamento de agregação de seções eleitorais para as Eleições de 2026.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o *caput* será composto por representantes das unidades da Secretaria e dos cartórios eleitorais, sob a coordenação do primeiro, constantes do Anexo desta portaria.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I — revisar o fluxo procedimental de agregação de seções eleitorais e o painel gerencial com as informações necessárias à tomada de decisões pelo Tribunal;

II — elaborar as minutas necessárias à regulamentação interna dos procedimentos;

III — analisar e definir o eventual impacto do plano de ação elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 48, de 28 de fevereiro de 2023, da Diretoria-Geral;

IV — estabelecer os prazos para cada procedimento definido no fluxo das atividades.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Eventuais modificações na estrutura orgânica do Tribunal ou na nomenclatura de suas unidades não prejudicarão a participação dos componentes no Grupo de Trabalho, salvo se as atribuições forem substancialmente alteradas.

Art. 5º Caberá ao Coordenador do Grupo de Trabalho a nomeação, a substituição ou o desligamento de componente, indicado pela respectiva unidade, por meio de documento no Sistema Eletrônico de Informações — SEI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2025.

CASSIANA LOPES VIANA
Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 123, de 17 de outubro de 2025, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO

Componentes	Função
Titular da Secretaria de Eleições — SEL	Coordenador
Representante da Secretaria de Eleições — SEL	Titular
Representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão — SACES/CRS	Titular
Representante das Zonas Eleitorais da Capital	Titular
2 (dois) Representantes da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral — SCRE	Titulares
2 (dois) Representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação — STI	Titulares
2 (dois) Representantes Grupo Escuta Minas	Titulares



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA LOPES VIANA, Diretor(a) Geral**, em 17/10/2025, às 20:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 5696085852317261839



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6847637** e o código CRC **FBAA8378**.

0015157-29.2025.6.13.8000

6847637v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a Portaria DG nº 123, de 17 de outubro de 2025, documento nº 6847637, foi publicada no DJE nº 195, de 22/10/2025.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2025.

Alessandra Garcia Santana
Gabinete da Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA GARCIA SANTANA**, Técnico Judiciário, em 22/10/2025, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6856723** e o código CRC **44BCE11B**.

0015157-29.2025.6.13.8000

6856723v1